

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nira
1º SECRETÁRIO Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
3º SECRETÁRIO José Marcelo de Oliveira Souza Júnior – Marcelo Oliveira

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Jefferson Oliveira
Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

lara Caetano
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Josauro Pereira
Eloah Felinto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pastora Anunciada
Cabo Rubem

COMISSÃO DE SAÚDE

Eloah Felinto
França

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Berguinho Impacto Som
Rosiene Sarinho

Adriano do Táxi
Eloah Felinto

Pastora Anunciada
França

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2026 BAYEUX-PB, 16 DE ABRIL DE 2026

**REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 125/2026 AUTORIA: VEREADORES (COLETIVO)
ASSUNTO: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno (Resolução nº 03/2012, atualizada até 02 de janeiro de 2025), e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 125/2026, subscrito por um terço dos membros desta Casa Legislativa, visando a apuração de fato determinado, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica e do art. 66 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Presidência nº 02/2026, datado de 14 de abril de 2026, que deferiu o pedido e determinou a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar irregularidades relativas ao consumo de combustíveis e contratos de locação de veículos entre 1º de janeiro de 2025 e 24 de março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal da referida Comissão mediante ato da Presidência, fixando-se data para a reunião de instalação dentro do prazo regimental de três dias.

CONSIDERANDO as indicações procedidas pelos líderes partidários e de blocos parlamentares, em observância ao princípio da proporcionalidade partidária.

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR os vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) objeto do Requerimento nº 125/2026, com as respectivas funções:

1. Nildo da Casa Branca – Presidente
2. Nildo de Inácio – Relator
3. Jefferson Oliveira – Membro

Art. 2º Determinar que a reunião de instalação da referida Comissão ocorra no dia 22 de abril de 2026, às 14h, no Plenário desta Casa Legislativa, oportunidade em que serão iniciados os trabalhos de apuração, conforme previsto no art. 66, §6º, do Regimento Interno.

Art. 3º Reafirmar que o prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitindo-se prorrogação por igual período mediante aprovação do Plenário, nos termos regimentais.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência aos designados e aos demais vereadores.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ATO DA PRESIDÊNCIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, VEREADORA JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bayeux, que determina que a vaga será preenchida mediante sessão convocada especificamente para esse fim,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Câmara Municipal de Bayeux para a realização da eleição do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, em razão da vacância ocorrida.

Art. 2º A referida eleição será realizada na próxima Sessão Ordinária que será realizada na quinta-feira, dia 23, às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Fica aberto o prazo para inscrição das chapas interessadas em concorrer ao cargo de 2º Secretário, devendo a inscrição ser efetuada mediante:

I – Assinatura do Termo de Consentimento, disponibilizado pela Secretaria Legislativa;
II – Formalização da inscrição junto à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 4º O prazo para inscrição das chapas encerra-se 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Sessão Ordinária na qual será realizada a eleição.

Art. 5º O vereador que ocupar cargo na Mesa Diretora e desejar concorrer ao cargo de 2º Secretário deverá apresentar formalmente sua renúncia ao cargo atualmente ocupado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data da eleição, mediante protocolo junto à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 16 de abril de 2026.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ATO DA PRESIDÊNCIA – PORTARIA

PORTARIA 181/2026 BAYEUX-PB, 16 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 568, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026 nas repartições públicas do município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, visando à economicidade e ao planejamento das atividades legislativas no âmbito desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, o dia 20 de abril de 2026.

Parágrafo Único. O dia 21 de abril é feriado nacional (Dia de Tiradentes).

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, as atividades legislativas e administrativas desta Casa retornarão à normalidade no dia 22 de abril de 2026.

Parágrafo Único. Os prazos legislativos e administrativos cujo termo inicial ou final coincida com as datas mencionadas no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o § 1º do Art. 142 da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux